



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0112/DGP/REITORIA de 15 de janeiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.100640/2018-21,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 07 de agosto de 2018**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARA NINO**, Matrícula SIAPE nº **1579709**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **150h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, não há um resíduo para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor